



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia - Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tel (81) 3631.1533 e Cel/WhatsApp (81) 99763.9838 www.facetconcursos.com.br contato@facetconcursos.com.br

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CABEDELLO/PB**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2021

(Retificado)

EDITAL 01/2022

2021

EDITAL DO CONCURSO

O prefeito Constitucional do Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste município, conforme Portaria 006/2020 instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público de provas e de títulos e títulos como também resolvem baixar este Edital que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos cargos de Médico – Anestesiologista – 8 vagas; Médico - Cardiologista – 1 vaga; Médico – Clínico Geral – 21 vagas; Médico – Dermatologista – 1 vaga; Médico de Saúde da Família (PSF) – 9 vagas; Médico – Ginecologista/Obstetra – 15 vagas; Médico – Oftalmologista – 2 vagas; Médico – Ortopedista – 2 vagas; Médico – Pediatra – 15 vagas; Médico – Pneumologista – 1 vaga; Médico - Reumatologista – 1 vaga; Médico – Ultrassonografia – 1 vagas.

O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido e será supervisionada pela Comissão Especial de Supervisão e Fiscalização do Concurso nomeada pela Prefeitura Municipal de Cabedelo. O Edital nº 01/2021 será fixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 29 de novembro até 30 de dezembro de 2022, exclusivamente pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 27 de janeiro de 2023 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova. A prova será realizada na data provável em 05 de fevereiro de 2023 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E REQUISITOS

- 1.1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de CABEDEL/PB, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica das Leis Municipais nºs 830/1996; 1.165/2003; 1.194/2004 (alteração com a Lei nº 2.062/2020); 1.456/2009; 1.715/2014; E 2.123/2021.
 - 1.2. O concurso público de provas e títulos ficará sob a supervisão da Comissão Especial instituída pela Portaria no. 1.567 de 21 de junho de 2021, composta por membros pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura.
 - 1.3. A execução do referido Concurso será de responsabilidade da FACET CONCURSOS, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura Municipal de Cabedelo.
 - 1.4. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente do município, que criou as atribuições e requisitos dos cargos, Lei No. 2123, de 29 de junho de 2021, também disponível no site da organizadora deste certame.
2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	Remuneração Mínima Estimada Em R\$ (Vencimento + Complemento Mínimo + GPSF(*1) + Gratificação Insalubridade)	Total	AC	PCD
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	Diploma de Graduação em Medicina e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade de Especialidade do Cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado De Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão Oficial competente).	7.401,43 c/Jornada Semanal: 20horas. "Mínimo de 06 Plantões" (*)	08	07	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Diploma de Graduação em Medicina e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade de Especialidade do Cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado De Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão Oficial competente).	4.401,43 c/Jornada Semanal: 20horas.	01	01	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Diploma de Graduação em Medicina; e Certificado de Especialista em Médico Clínico Geral; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	7.401,43 c/Jornada Semanal: 20horas. "Mínimo de 06 Plantões" (*)	21	20	01
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Diploma de Graduação em Medicina e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade de Especialidade do Cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado De Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão Oficial competente).	4.401,43 c/Jornada Semanal: 20horas.	01	01	-

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	Diploma de Graduação em Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	7.401,43 c/Jornada Semanal: 40horas. +Gratificações	09	08	01
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	Diploma de Graduação em Medicina e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade da Especialidade do Cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado De Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão Oficial competente).	7.401,43 c/Jornada Semanal: 20horas. "Mínimo de 06 Plantões" (*)	15	14	01
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Diploma de Graduação em Medicina e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade da Especialidade do Cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado De Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão Oficial competente).	4.401,43 c/Jornada Semanal: 20horas.	02	02	-
MÉDICO ORTOPEDISTA	Diploma de Graduação em Medicina e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade da Especialidade do Cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado De Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão Oficial competente).	4.401,43 c/Jornada Semanal: 20horas.	02	02	-
MÉDICO PEDIATRA	Diploma de Graduação em Medicina e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade da Especialidade do Cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado De Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão Oficial competente).	7.401,43 c/Jornada Semanal: 20 "Mínimo de 06 Plantões" (*) (Atuação em Sala de Parto)	15	14	01

<p>MÉDICO PNEUMOLOGISTA</p>	<p>Diploma de Graduação em Medicina e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade de Especialidade do Cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado De Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão Oficial competente).</p>	<p>4.401,43 c/Jornada Semanal: 20horas.</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>-</p>
<p>MÉDICO REUMATOLOGISTA</p>	<p>Diploma de Graduação em Medicina e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade de Especialidade do Cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado De Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão Oficial competente).</p>	<p>4.401,43 c/Jornada Semanal: 20horas.</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>-</p>
<p>MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA</p>	<p>Diploma de Graduação em Medicina e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade de Especialidade do Cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado De Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão Oficial competente).</p>	<p>7.401,43 c/Jornada Semanal: 20horas. "Mínimo de 06 Plantões" (*)</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>-</p>

Legendas: AC – Ampla Concorrência. PCD – Pessoa com Deficiência.

(*) Mínimo de 06(seis) plantões mensais, sendo 1(um) nos dias de final de semana e 05(cinco) nos dias de semana.

3. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para **Área Urbana quanto para Área Rural**. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de CABEDEL, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.

4. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo **será exigida** no ato da nomeação posse do candidato.

5. **A comprovação da habilitação** e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.

6. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal.**

7. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

7.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

8. **APREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL** e a **FACET CONCURSOS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. As inscrições poderão ser realizadas pela internet seguindo o item 3 deste capítulo.

2. Período de inscrições de **29 de novembro** até **30 de dezembro de 2022**.

3. Do Procedimento para Realizar a Inscrição Via Internet.

3.1 O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.

3.2 O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, o boleto de pagamento tem que ser compensado para o sistema aceitar seu cadastro de inscrição.

3.3 As inscrições efetuadas, via internet, somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.3.1 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.3.2 Informações complementares acerca das inscrições, via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br.

3.4 O período de inscrições encerra no dia **30 de dezembro de 2022**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

3.4.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e ainda haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

3.5 Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse.

3.6 O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

3.8 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.10 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir do dia **27 de janeiro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.11 Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da posse.

3.12 Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso.

3.13 Valores Correspondentes às Inscrições:

CARGO	VALORES (R\$)
MÉDICO ANESTESISTA; MÉDICO CARDIOLOGISTA; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO DERMATOLOGISTA; MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF); MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA; MÉDICO OFTALMOLOGISTA; MÉDICO ORTOPEDISTA; MÉDICO PEDIATRA; MÉDICO PNEUMOLOGISTA; MÉDICO REUMATOLOGISTA; E MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA.	50,00

3.14 Amparado pela Lei Nº 13.656/2018 e também pela Lei Municipal Nº 1896/2018, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº6.135, de 26 de junho de 2007, bem como os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. Também poderão requerer a isenção os candidatos que prestado serviço a Justiça Eleitoral, nos termos da Lei Municipal de Cabedelo no. 1933/2018. Ambos os citados acima poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo VI).

3.14.1 Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "percapita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos. A renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificado; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

3.14.2 No mesmo Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar "percapita" a razão

3.14.3 Conforme Lei Municipal nº. 1.933/2018, os cidadãos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral da Paraíba, que prestem serviços no período eleitoral no período de eleições, plebiscitos ou referendos, como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, coordenador de seção eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar o seu trabalho, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação. Devendo o candidato comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral da Paraíba por, no mínimo, duas eleições, a ser atestado por documento público oficial. Este benefício será concedido aos candidatos que prestaram serviços a Justiça Eleitoral tendo como validade de quatro anos a contar da data da segunda eleição oficial.

3.15 O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 3.14 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.15.1 Acessar, no período das 00h00m do dia 29 de novembro de 2022 até 09 de dezembro de 2022 o "link" próprio da página do Concurso Público – site www.facetconcursos.com.br; Imprimir o requerimento (conforme o Anexo VI) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, anexar à Inscrição Provisória, principalmente o Comprovante do Número de Identificação Social -- NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico; ou atestados oficiais de prestação de serviço a Justiça Eleitoral da Paraíba.

3.15.2 Com o requerimento preenchido, assinar, juntamente com a **declaração** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008 e encaminhar **até 09 de dezembro de 2022**, por SEDEX, à FACET CONCURSOS, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, nº 3. Sapucaia – Campus da Faculdade de Ciências de Timbaúba - Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. Fone: 081.3631-1533 - REF: Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL/PB, os documentos comprobatórios para requer a isenção da taxa de inscrição.

3.15.3 O candidato pode também optar para encaminhar via e-mail:
cabedelo.isencao@facetconcursos.com.br, até às 23h59min do dia **09 de dezembro de 2022**

3.15.4. Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em arquivo PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente INDEFERIDA.

3.16 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, dia 21 de dezembro de 2022, os candidatos terão 3 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO (24 de dezembro de 2022). Que contará a partir do dia seguinte após a divulgação, com término às 23h59 minutos do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção (cabedelo.isencao@facetconcursos.com.br);

3.16.1 As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:

- a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSO DE ISENÇÃO CABEDEL";
- b) **No corpo do e-mail, deve-se constar:** NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF e demais caso o solicitante ache necessário.

3.17 Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.

3.18 A partir de 21 de dezembro de 2022 o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET CONCURSOS: www.facetconcursos.com.br

3.18.1 O candidato, antes de solicitar a isenção deve se inscrever online para garantir seus registros de dados no sistema. **Ao encaminhar o pedido de isenção, o candidato deve anexar a inscrição provisória.**

3.18.2 Remetê-lo pelo correio com AR (aviso de recebimento) ou por prestadora de serviços postais também com aviso de recebimento ou pessoalmente, ou ainda por seu representante legal, desde que o formulário esteja assinado pelo requerente, com data de até 21 de dezembro de 2022, por SEDEX, à FACET CONCURSOS, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, nº 3. Sapucaia – Campus da Faculdade de Ciências de Timbaúba - Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. REF: Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL/PB, os documentos comprobatórios para requer a isenção da taxa de inscrição. Ou encaminhar via e-mail: cabedelo.isencao@facetconcursos.com.br, até às 23h59 minutos do dia 21 de dezembro de 2022.

4. Assegurados o direito de inscrição às Pessoas Com Deficiências (PCD), no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando nomeadas a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

4.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência (PCD), na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital.

4.2. O candidato que teve sua deficiência como PCD rejeitada, possui o direito a recurso sobre o indeferimento, após ser notificado no prazo de 72 horas.

4.3. A Pessoa com Deficiência (PCD) com necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência. Enviar por SEDEX, à FACET CONCURSOS, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, nº 3. Sapucaia – Campus da Faculdade de Ciências de Timbaúba - Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. REF: Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL/PB. Ou encaminhar digitalizado em PDF via e-mail: cabedelo.pcd@facetconcursos.com.br, até às 23h59 minutos do dia 27 de janeiro de 2023.

4.4 O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

4.5 Será eliminado da lista das Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

4.6 O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL/PB ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

4.7 Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

4.8 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo III) até o último dia do período das inscrições (30 de dezembro de 2022), por SEDEX, à FACET CONCURSOS, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, nº 3. Sapucaia – Campus da Faculdade de Ciências de Timbaúba - Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de CABEDEL/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

4.8.1. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.8.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

5 Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da (s) prova (s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, para tanto, pelos Correios, à FACET CONCURSOS, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, nº 3. Sapucaia – Campus da Faculdade de Ciências de Timbaúba - Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. REF:Concurso Público da Prefeitura Municipal de CABEDELLO/PB, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

7 Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, acrescentando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

7.1. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

7.2. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

8 Exceto a situação prevista no item 7.1 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III – DAS PROVAS E DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
MÉDICO ANESTESISTA; MÉDICO CARDIOLOGISTA; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO DERMATOLOGISTA; MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF); MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA; MÉDICO OFTALMOLOGISTA; MÉDICO ORTOPEDISTA; MÉDICO PEDIATRA; MÉDICO PNEUMOLOGISTA; MÉDICO REUMATOLOGISTA; E MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA.	LINGUA PORTUGUESA	15	30
	CONHECIMENTO ESPECIFICOS	25	70

2.1. Das Provas de Títulos

2.1.1. A entrega dos títulos ocorrerá até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, para os que concorreram aos cargos de **MÉDICO ANESTESISTA; MÉDICO CARDIOLOGISTA; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO DERMATOLOGISTA; MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF); MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA; MÉDICO OFTALMOLOGISTA; MÉDICO ORTOPEDISTA; MÉDICO PEDIATRA; MÉDICO PNEUMOLOGISTA; MÉDICO REUMATOLOGISTA e MÉDICO**

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL/PB
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia - Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tel (81) 3631.1533 e Cel/WhatsApp (81) 99763.9838 www.facetconcursos.com.br contato@facetconcursos.com.br

ULTRASSONOGRAFISTA que obtiverem notas classificatórias até 03 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas.

2.1.2. Os documentos deverão ser encaminhados dentro do prazo destacado, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) à FACET CONCURSOS, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, nº 3. Sapucaia – Campus da Faculdade de Ciências de Timbaúba - Timbaúba (PE) - CEP 55870-000, via e-mail cabedelo.titulos@facetconcursos.com.br . REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de CABEDEL/PB.

2.1.3. Somente os candidatos aos cargos de **MÉDICO ANESTESISTA; MÉDICO CARDIOLOGISTA; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO DERMATOLOGISTA; MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF); MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA; MÉDICO OFTALMOLOGISTA; MÉDICO ORTOPEDISTA; MÉDICO PEDIATRA; MÉDICO PNEUMOLOGISTA; MÉDICO REUMATOLOGISTA e MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA** que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos e estiverem no limite de 03(três) vezes a quantidade de vagas, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª. Etapa) terão seus títulos avaliados (conforme Anexo V do edital).

2.1.4. O número de convocados para a prova de títulos será calculado sobre o número de vagas da Ampla Concorrência.

2.1.5. Para os candidatos aprovados e classificados para a prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato da posse.

3. Para **TODOS OS CARGOS** será considerado o candidato aprovado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

4. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portariade nomeação será anulada.

5. A prova escrita será realizada na data provável 05 de fevereiro de 2023, preferivelmente no município de CABEDEL/PB.

6. A Prova escrita terá duração de 03 (três) horas, para todos os cargos.

6.1. Após a realização das provas escritas, será disponibilizado cartão rascunho para a possibilidade de anotações de seu gabarito. E no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br

7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em CABEDEL-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

9. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço www.facetconcursos.com.br

10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

10.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL/PB
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia - Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tel (81) 3631.1533 e Cel/WhatsApp (81) 99763.9838 www.facetconcursos.com.br contato@facetconcursos.com.br
que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

10.2. Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

10.3. Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.

11 . Será excluído do Concurso o candidato que:

11.1 Não comparecer para realizar a prova escrita, independente de motivação.

11.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

11.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

11.4 Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

11.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) **Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod, gravadores, pen drive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;**

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e/ou borracha;

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

PREFERIVELMENTE, NÃO ADENTREM PORTANDO ESTES OBJETOS NOS LOCAIS DE PROVAS.

11.6 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.1 Sob pena de ser eliminado do concurso, assim que entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer **OBRIGATORIAMENTE** desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

11.6.3. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

11.6.3.1. É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não nos responsabilizamos pela perda ou troca de celular.

11.6.4 A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 11.5 e seus subitens no dia de realização das provas.

11.6.5 A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.6.6.A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

11.7. No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de

detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

11.8 Será eliminado do Concurso, qualquer candidato que:

11.8.1 Lançar de meios ilícitos para execução das provas.

11.8.2 Não devolver integralmente o material recebido.

11.8.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

13 O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.

14 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.

15 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

16. Será disponibilizado ao candidato, um “cartão rascunho” para que possa copiar suas respostas.

17. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.

18. Não haverá aplicação das provas objetivas da primeira fase do concurso, fora do local, data, horário e turma pre-estabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

CAPÍTULO IV – CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste Edital.

2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato;

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
MÉDICO ANESTESISTA; MÉDICO CARDIOLOGISTA; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO DERMATOLOGISTA; MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF); MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA; MÉDICO ORTALMOLOGISTA; MÉDICO ORTOPEDISTA; MÉDICO PEDIATRA; MÉDICO PNEUMOLOGISTA; MÉDICO REUMATOLOGISTA; E MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos; 4. Obter maior nota na prova de língua portuguesa; 5. Obter maior nota na Prova de Títulos; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

4. O sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a secretaria de administração convocar todos os candidatos aptos. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo, onde serão colocados um a um os números de inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números de inscrição, os quais determinarão a nova ordem definitivamente classificatória.

CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de CABEDEL/PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.

2 Os recursos deverão ser encaminhados via SEDEX ou por E-MAIL.

2.1 RECURSO POR SEDEX:

2.1.1. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso, os recursos poderão ser encaminhados por SEDEX à FACET CONCURSOS, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, nº 3. Sapucaia – Campus da Faculdade de Ciências de Timbaúba - Timbaúba (PE) - CEP 55870-000, REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de CABEDEL/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento do seu recurso e necessários.

2.2 RECURSOS POR E-MAIL:

2.2.1. Os recursos também podem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail): cabedelo.recursos@facetconcursos.com.br, seguindo as devidas orientações:

- O título do e-mail deve estar escrito “RECURSOS CABEDEL”;
- No corpo do e-mail, deve constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;
- Deve-se utilizar o “FORMULÁRIO DE RECURSO” (Anexo II deste edital) e preenche-lo com todas as informações solicitadas, escaneando em formato “PDF”.
- Os recursos em “PDF” devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.

2.2.2 A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.

2.2.3. Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).

3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentarem “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.

4 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do Edital para o envio do recurso.

5 Compete à FACET CONCURSO julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias

úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

5.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

5.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

5.3 Se do exame de recursos resultar na modificação do resultado da questão(ões) ou item(ns) de questão, a modificação será válida para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

5.4 Os prazos de análise de recursos exposto no item 5 deste capítulo, podem ser modificado sem decorrência do volume de recursos interpostos.

6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO VII – DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

2. Caberá ao Prefeito a Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público.

CAPÍTULO VIII – DAS NOMEAÇÕES

1. Ao Município de Cabedelo/PB reserva-se o direito de proceder as nomeações, durante o período de validade do concurso, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com as vagas existentes, a disponibilidade orçamentária, o limite prudencial de gastos com folha de pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e a conveniência da Administração.

2. Por ocasião da nomeação, os candidatos classificados de todos os cargos, deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição abaixo:

3. A contratação do candidato ficará condicionada à sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como apresentação de original e cópia, no dia e horário agendados no Edital de Convocação, dos seguintes documentos:

3.1 Cópias e Originais

a) Cédula de Identidade ou Documento de Identidade – 2 cópias;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 2 cópias;

c) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, se possuir – 1 cópia;

d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato masculino – 1 cópia

e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa – 1 cópia

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento – 1 cópia

g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente – 2 cópias;

h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital no.001/2021 – Item 2 do Capítulo 1 para a vaga – 1 cópia;

i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante de pagamento da anuidade – 1 cópia;

j) Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) – 1 cópia;

k) Certidões de nascimento dos dependentes – 1 cópia;

3.2 Vias Originais

a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB no ato da posse);

b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);

c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);

d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);

e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casada Cidadania;

f) Declaração de não - beneficiário do seguro desemprego;

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL/PB
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia - Timbaúba (PE) CEP 55870-000

Tel (81) 3631.1533 e Cel/WhatsApp (81) 99763.9838 www.facetconcursos.com.br contato@facetconcursos.com.br

- g) Documento Individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
- h) Exame Admissional – Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por Médico do Trabalho e psiquiatra.
4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso.
6. O candidato aprovado no Concurso de que trata o Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:
7. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários aos exercícios das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que seja estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:
- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
 - b) Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
 - c) Ureia;
 - d) Creatina;
 - e) AST;
 - f) Glicemiade Jejum;
 - g) Sumário de Urina;
 - h) Raio X do Torax em PA e Perfil com Laudo;
 - i) Sorologia para Doença de Chagas;
 - j) VDRL;
 - k) Eletrocardiograma com Laudo;
 - l) Eletroencefalograma com Laudo;
 - m) Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
 - n) Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
 - o) Audiometria com Laudo;
 - p) Laringoscopia com Laudo;
 - q) ALT;
 - r) Ácido Úrico;
 - s) Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.
8. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.
9. O candidato classificado se obriga a manter o endereço atualizado perante os arquivos da **Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB.**
10. Os classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação nacional.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL/PB
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia - Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tel (81) 3631.1533 e Cel/WhatsApp (81) 99763.9838 www.facetconcursos.com.br contato@facetconcursos.com.br

3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial e Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de Cabedelo, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
- 3.1. A guarda do material resultante do concurso será feita pela prefeitura por um período de 5 (cinco) anos ou até que seja examinado pelo TCE/PB.
4. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.
5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.
6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada o processo final do certame, todos feitos através de Aditivos ao Edital.
7. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de CABEDEL.
8. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito avaga.
9. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à admissão.
10. A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB reserva-se o direito de proceder as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário - financeira e o número de vagas existentes.
11. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se entretanto, pelo período de validade do Concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Fiscalização, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

CABEDEL/PB, em 29 de novembro de 2022.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

• MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTO SESPECÍFICOS: 1. Fundamentos básicos de Medicina. 2. Anestesiologia, 3. Ética médica e risco profissional. 4. Equipamentos de anestesia. 5. Conceitos e princípios farmacocinéticos, farmacológicos e farmacodinâmicos. 6. Sistema nervoso central. 7. Sistema nervoso autônomo. 8. Sedativos e hipnóticos. 9. Analgésicos e anti-inflamatórios. 10. Dor. 11. Transmissão e bloqueio neuromuscular. 12. Sistema cardiovascular. 13. Sistema respiratório. 14. Anestésicos locais. 15. Anestésicos inalatórios. 16. Sistema urinário. 17. Sistema hepático. 18. Sistema endócrino. 19. Água, sangue e eletrólitos. 20. Regulação térmica. 21. Técnicas de anestesia geral e sedação. 22. Avaliação e preparo pré-anestésicos, recuperação da anestesia. 23. Anestesia e analgesia para procedimentos cirúrgicos, exames diagnósticos e terapêuticos. 24. Anestesia em pediatria. 25. Analgesia e anestesia em obstetria. 26. Anestesia para transplante de órgãos. 27. Reanimação cardiorrespiratória. 28. Complicações em anestesia. 29. Cuidados intensivos no paciente cirúrgico.

• MÉDICO CARDIOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia do Sistema Cardiovascular; 2. Semiologia do aparelho cardiovascular; 3. Métodos propedêuticos de diagnóstico; 4. Febre reumática; 5. Hipertensão arterial; 6. Insuficiência cardíaca; 7. Arritmias cardíacas; 8. Insuficiência coronariana; 9. Miocardiopatias; 10. Endocardites; 11. Cardiopatias congênitas; 12. Dislipidemia; 13. Doenças valvulares; 14. Doenças da aorta; 15. Doenças do pericárdio.

• MÉDICO CLÍNICO GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaleias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneias e Edema Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipóxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaca; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infeciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorrespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarreia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmes e Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase e Colangite; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manejo das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas;

47. Diarreia Infeciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lúpus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatoide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infeciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireoide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Virose do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma; 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infeciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

• MÉDICO DERMATOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia e fisiologia da pele; 2. Imunopatologia cutânea; 3. Histopatologia das doenças de pele; 4. Dermatoses eczematosas; 5. Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas; 6. Dermatoses eborreica, psoríases, ftiíases rósea de Gilbert, líquenplano, outras formas de líquen; 7. Púrpuras; 8. Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática; 9. Dermatoses vesículo-bolhosas: pênfigos, Duhning Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpertiforme; 10. Acnes; 11. Micoses; 12. Dermatoses ulcerosas; 13. Doenças do tecido conjuntivo; 14. Infecções bacterianas da pele; 15. Doenças sexualmente transmissíveis; 15.1. AIDS; 16. Micoses superficiais; 17. Micoses profundas; 18. Dermato viroses; 19. Escabioses e outras dermatoses parasitárias; 20. Dermatoses metabólicas; 21. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Síndrome de Stevens-Johnson, Lyelle S.S.SS; 22. Dermatoses congênitas e hereditárias; 23. Tumores da pele; 24. Linformas e outros processos malignos; 25. Terapêutica tópica das dermatoses; 26. Cirurgia dermatológica. Leishmaniose; 27. M. H. M. Hansen; 28. Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto ecultura; 29. Terapêutica sistêmica das dermatoses; 30. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

• MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. FIOLOGIA DA REPRODUÇÃO: 2. Bases Morfológicas e Funcionais do Sistema Genital; 3. O Desenvolvimento; 4. Anexos do Embrião e do feto; 5. Endocrinologia da Gravidez e Trocas Materno-Ovulares. 6. CICLO GESTATÓRIO NORMAL: 7. Modificações do Organismo Materno; 8. Propedêutica da Gravidez; 9. Diagnóstico da Gravidez; Idade da Gestação e Data Provável do Parto; 9. Estática Fetal; 10. Estudo da Bacia; 11. Assistência Pré-Natal; 12. Contratilidade Uterina; 13. Mecanismo do Parto; 14. Parto Estudo Clínico e Assistência; 15. Puerpério; 16. Lactação. 17. CICLO GESTATÓRIO PATOLÓGICO: 18. Hiperêmese Gravidica; 19. Toxemia Gravidica; 20. Pré-Eclâmpsia/Eclâmpsia; 21. Abortamento; 22. Gravidez Ectópica; 23. Doença Trofoblástica Gestacional; 24. Deslocamento Prematuro da Placenta.

• MÉDICO DESAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Princípios e Diretrizes do SUS; 2. Princípios da Medicina de Família

e Comunidade; 3.Atenção Primária à Saúde no Brasil; 4.Ética na Atenção Primária à Saúde; 5.Abordagem Centrada na Pessoa; 6.Polifarmácia e prevenção quaternária; 7.Abordagem Familiar; 8.Abordagem Comunitária; 9.Rastreamento de doenças; 10.Imunização e vacinação; 11.Abordagem à violência doméstica; 12.Abordagem à dor aguda e à dor crônica; 13.Anemias; 14.Linfonodomegalia; 15.Cefaléias; 16.Síncope e desmaio; 17.Tontura e vertigem; 18.Saúde da criança; 19.Aleitamento materno e introdução de novos alimentos; 20.Problemas de crescimento e ganho de peso; 21.Problemas de desenvolvimento neuropsicomotor; 22.Criança com sibilância; Vômito e diarreia no lactente; 23.Febre e convulsão em lactentes; 24.Doenças exantemáticas na infância; 25.Saúde da Mulher; 26.Problemas da mama; 27.Corrimento vaginal; 28.Amenorreia; 29.Sangramento vaginal e distúrbios menstruais; 30.Climatério e menopausa; 31.Contracepção; 32.Infertilidade; 33.Pré-natal de baixo risco; 34.Cuidados no puerpério; 35.Neoplasia de colo uterino; 36.Atenção à Saúde Mental; 37.Transtornos de ansiedade; 38.Transtornos depressivos; 39.Perturbações do sono; 40.Tabagismo; 41.Dependência de álcool; 42.Morte e luto na APS; 43.Saúde do Idoso; 44.Demências; 45.Síndromes parkinsonianas; 46.Convulsões e epilepsia; 47.Acidente vascular encefálico; 48.Prevenção primária e secundária das doenças cardiovasculares; 49.Hipertensão arterial sistêmica; 50.Palpitações e arritmias; 51.Dor torácica, angina e infarto agudo do miocárdio; 52.Insuficiência cardíaca congestiva; 53.Obesidade; 54.Dislipidemia; 55.Diabetestipo 1 e 2; 56.Problemas de tireoide; 57.Dispnéia; 58.Tosse aguda e crônica; 59.Rinossinusites; 60.Asma na infância e em adultos; 61.Doença pulmonar obstrutiva crônica; 62.Tuberculose; 63.Hanseníase; 64.Abordagem da infecção pelo HIV/AIDS na APS; 65.Doenças Sexualmente Transmissíveis; 66.Arboviroses; 67.Parasitoses intestinais; 68.Hepatites; 69.Icterícias; 70.Diarreia aguda e crônica; 71.Constipação; 72.Doença do refluxo gastroesofágico; 73.Infecções do trato urinário; 74.Cólica nefrética; 75.Insuficiência renal; 76.Dor abdominal; 77.Eczemas; 78.Acne; 79.Celulites epidermites; 80.Micoses e onicomicoses; 81.Cuidados com feridas; 82.Poliartralgia; 83.Osteoartrite; 84.Artrite Reumatoide; 85.Lombalgias e cervicalgias; 86.Osteoporose.

• MÉDICO OFTALMOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1.Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2.Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3.Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4.Semântica (significação das palavras). 5.Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1.Afecções da conjuntiva, córnea e esclera. 2.Afecções da órbita. 3.Afecções das pálpebras. 4.Afecções das vias lacrimais. 5.Afecções do cristalino. 6.Afecções do trato uveal. 7.Anomalias da refração. 8.Manifestações oculares em doenças dosistemanervoso. 9.Manifestações oculares em doenças sistêmicas. 10.Noções de Anatomia e Fisiologia ocular. 11.Traumatismos oculares. 12.Tumores oculares. 13.Instrumentação para operacionalização de exames de auxlio diagnóstico, tais como biometria ultrassônica, retinografia (Angiografia) colorida e fluorescente, fotocoagulação a laser, campimetria computadorizada e mapeamento de retina; 14.Princípios básicos, aplicação e utilidade.

• MÉDICO ORTOPEDISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1.Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2.Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3.Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4.Semântica (significação das palavras). 5.Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1.Afecções congênitas. 2.Afecções infecciosas. 3.Afecções de origem desconhecida. 4.Patologias dos membros superiores e inferiores, patologias da coluna, patologias ortopédicas pediátricas. 4.Princípios de amputações. Tumores ósseos. 5.Prótesese órteses. 6.Pé-diabético. 7.Medicina esportiva ereabilitação. 8.Estrutura e função dos tecidos músculoesqueléticos. 9.Semiologia das lesões traumáticas do aparelho locomotor. 10.Contusões. 11.Entorses. 12.Lesões musculares e tendinosas. 13.Fraturas. 13.Luxações. 14.Deslocamentos epifisários. 15.Traumatismos raque-medulares. 16.Prevenção de acidentes. 17.Imobilizações. 18.Urgências.

• MÉDICO PEDIATRA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1.Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2.Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3.Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e

subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4.Semântica (significação das palavras). 5.Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Epidemiologia em saúde da criança; 2. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade; 3. Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população; 4. Assistência farmacêutica; 5. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança(CD, IRA, Diarreia/TRO, Imunização, Aleitamento materno); 6. Relação médico-família-criança; 7. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança; 8.Crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor; 9. Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo; 10. Saúdebucal; 11.Aspectos da gestação, parto e cuidados como recém-nascido; 12.Patologias do aparelho digestivo; 13.Doenças infectocontagiosas e parasitárias em pediatria; 14.Doenças respiratórias agudas e crônicas; 15.Patologias do trato urinário; 16.Anemias; 17.Patologias cardíacas; 18.Afecções cirúrgicas comuns da infância; 19. Problemas dermatológicos na infância; 20.Problemas ortopédicos mais comuns na infância. 21.Medicina do adolescente. 22.Urgências em pediatria.

• MÉDICO PNEUMOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1.Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2.Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3.Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4.Semântica (significação das palavras). 5.Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1.Anatomia e função do sistema respiratório. 2.Mecanismo de defesa do sistema respiratório. 3.Doenças do trato respiratório superior. 4.Doenças do trato respiratório inferior. 5.Pneumonias agudas virais. 6.Pneumonias agudas bacterianas. 7.Asma. 8.Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. 9.Pneumonias em imunodeprimidos. 9.Derrames pleurais. 10.Fibrose Cística e Bronquiectasias. 11.Deficiência de alfa, antitripsina. 12.Tuberculose. 13.Micobacterioses atípicas. 14.Micoses pulmonares. 15.Malformações congênitas do trato respiratório. 16.Malformações da caixa torácica e suas manifestações. 17.Cor pulmonale. 18.Doenças intersticiais pulmonares. 19.Comprometimento pulmonar em situações de Imunodeficiências. 20.Síndrome do desconforto respiratório agudo. 21.Embolia pulmonar. 22.Distúrbios do sono e apnéia obstrutiva do sono. 23.Oxigenoterapia nas doenças agudas e crônicas. 24.Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. 25.Reabilitação pulmonar. 26.Transplante pulmonar. 27.Imunização e prevenção para as doenças respiratórias. 28.Tabagismo ativo e passivo. 29.Toxicidade pulmonar a drogas. 30.Doenças da caixa torácica, musculatura respiratória e diafragma. 31.Hipertensão pulmonar. 32.Cuidados terminais ao paciente grave.

• MÉDICO REUMATOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1.Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2.Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3.Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4.Semântica (significação das palavras). 5.Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1.Amiloiose. Anatomia e fisiologia de sistema musculoesquelético. 2.Artrite reumatoide. 3.Artrites infecciosas e reativas. 4.Artrites microcristalinas. 5.Aspectos éticos na prática médica reumatológica. 6.Displasias óssea e articular. 7.Doença de Behçet. 8.Doença de Paget. 9.Doença mista do tecido conjuntivo e síndrome de super posição. 10.Doenças osteometabólicas. 11.Síndromes dolorosas regionais. 12.Doenças sistêmicas com manifestações articulares. 13.Enfermidades da coluna vertebral. 14.Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. 15.Epidemiologia das doenças reumáticas. 16.Escleroses sistêmicas e síndromes relacionadas. 17.Espondiloartrites. 18.Exame clínico do paciente reumático. 19.Febre reumática. 20.Síndrome da fibromialgia. 21.Imunogenética das doenças reumáticas. 22.Interpretação dos principais exames de imagem para avaliação das doenças reumáticas. 23.Interpretação dos principais exames laboratoriais para avaliação das doenças reumáticas. 24.Lúpus eritematoso sistêmico. 25.Mecanismo de ação e efeitos colaterais das drogas utilizadas em reumatologia. 26.Mecanismo de ação e efeitos colaterais dos medicamentos biológicos utilizados em reumatologia. 27.Mecanismos envolvidos no desenvolvimento da autoimunidade. 28.Mecanismo etiopatogênicos da dor e inflamação. 29.Miopatias inflamatórias idiopáticas. 30.Neoplasias articulares. 31.Osteoartrite. 32.Osteonecroses. 33.Reabilitação e condicionamento físico para pacientes reumáticos. 34.Sarcoidose. 35.Síndrome de S. Jørgen. 36.Síndrome dos anticorpos antifosfolípidos. 37.Vasculites sistêmicas.

• MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). 2. Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). 3. Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). 4. Semântica (significação das palavras). 5. Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. A natureza do ultrassom, Princípios básicos. 2. Técnica e equipamentos. 3. Indicações de ultrassonografia. 4. Doppler. 5. Obstetrícia e ginecologia. 6. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. 7. Anatomia ultrassonográfica fetal. 8. Anatomia da idade gestacional. 9. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. 10. Crescimento intrauterino retardado. 11. Gestação de alto risco. 12. Gestação múltipla. 13. Placenta e outros anexos do concepto. 14. Anatomia ultrassonografia da pélvis feminina. 15. Doenças pélvicas inflamatórias. 16. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. 17. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. 18. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. 19. Endometriose. 20. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. 21. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. 22. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. 23. Ultrassonografia e esterilidade. 24. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. 25. Medicina interna. 26. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face epescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. 27. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas próstata e vesículas seminais. 28. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores com o uso de ferramentas epidemiológicas; 29. Epidemiologia

**REQUERIMENTO (PCD)
 CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELGO-PB**

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	CPF:	
CARGO:		
REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/CONDIÇÃO ESPECIAL.		
ASSINALE COM X SIM OU NÃO NO QUADRO DO CORRESPONDENTE CASO NECESSITE, OU NÃO, DE PROVA ESPECIAL/CONDIÇÃO.		
Opção 1:() SIM	Opção 2:() NÃO	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	() SIM	() NÃO

ESCREVA A SEGUIR O TIPO DE PROVA ESPECIAL OU CONDIÇÃO ESPECIAL NECESSÁRIA ABAIXO:

CABEDELGO-PB, em __de _____de2022.

 Assinatura–nºdainscrição

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELGO-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de CABEDELGO-PB/2021, de acordo com o Edital nº 1 de 2021.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
NOME			
ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:	RG Nº:	CPF Nº:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		BAIRRO:	Nº:
CIDADE:	UF:	CEP:	
CARGO PRETENDIDO:			Nº DE INSCRIÇÃO
TELEFONE RESIDENCIAL C/DDD	TELEFONE CELULAR C/DDD	E-MAIL	
NUMERO DE PESSOAS QUE RESIDE COM O CANDIDATO:		Nº:	POR EXTENSO:
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS)		Nº	
DADOS ECONOMICOS DA FAMÍLIA			
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	

Obs. Quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 OU NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.933/2018		
JÁ FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	SIM ()	NAO ()
RELACIONE QUAIS:		

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

Cabedelo, em _____ de _____ de 2022.

Assinatura - nº da Inscrição

ANEXO V

QUADRO DE TÍTULOS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO (concluído)	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO concluído (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO (concluído)	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO (concluído)	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NA ÁREA ESPECÍFICA no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO concluído - Mínimo de 120h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA ESPECÍFICA –máximo de 4 (quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO-máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos das comprovações/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade na área específica far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada. Ou certidão de órgão competente que comprove essa atividade. 2.1. Considera-se unidade de exercício do interessado, a unidade de trabalho autorizado pelo órgão Competente na organização administrativa, no âmbito municipal, estadual ou federal.		
3.Os artigos publicados são considerados quando os mesmos forem publicados em revistas e jornais especializados e na área específica do candidato. No mínimo com 2 (duas) laudas.		
4.O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente. Para efeito de pontuação, o(s) livro (s) deve(m) ser da área específica do candidato.		
5.A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 30 pontos para a somatória no resultado final.		
6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.		

7. As declarações emitidas pela instituição ou organização, tanto públicas quanto privadas, devem conter assinatura e carimbo do representante responsável. O Carimbo da instituição ou organização deverá conter o Telefone e endereço completo. Não devendo haver rasuras.

8.O candidato na entrega dos títulos assinará termo de responsabilidade, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responder por crime na forma da Lei. E se optar via sedex o termo será considerado como de responsabilidade tácita, com o mesmo efeito, declarando de que os Documentos apresentados são verdadeiros.

9.Para efeito de pontuação no quesito “Curso de Aperfeiçoamento”, o título deverá apresentar expressamente os termos “Curso de aperfeiçoamento”e/ou capacitação profissional.

10.Programas de Monitoria, Pesquisa e Extensão serão computados em “Participação em Eventos Científicos”. Para efeito de pontuação, devem apresentar uma duração mínima de 30h.

ANEXO VI			
DAS VAGAS REFERENTES AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 830/1996; 1.165/2003; Lei 1.194/2004 (alteração Lei 2.062/2020); 1.456/2009; 1.715/2014; E 2.123/2021.			
CONCURSO			
ESPECIALISTAS		VAGAS	CARGA HORARIA
MÉDICO (PSF)			
1	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	9	40 HORAS SEMANAIS
POLICLÍNICA			
2	MÉDICO – ORTOPEDISTA	2	20 HORAS SEMANAIS
3	MÉDICO – REUMATOLOGISTA	1	20 HORAS SEMANAIS
4	MÉDICO - OFTALMOLOGISTA	2	20 HORAS SEMANAIS
6	MÉDICO - CARDIOLOGISTA	1	20 HORAS SEMANAIS
7	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA	1	20 HORAS SEMANAIS
8	MÉDICO - PNEUMOLOGISTA	1	20 HORAS SEMANAIS
9	MÉDICO - DERMATOLOGISTA	1	20 HORAS SEMANAIS
HMMPAB			
10	MÉDICO – PEDIATRA	15	20 HORAS SEMANAIS
11	MÉDICO – GINECOLOGISTA / OBSTETRA	15	20 HORAS SEMANAIS
12	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	21	20 HORAS SEMANAIS
13	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	8	20 HORAS SEMANAIS
15	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA	1	20 HORAS SEMANAIS

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	29 DE NOVEMBRO ATE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 PELA INTERNET.
PERÍODO PARA REQUERER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	29 DE NOVEMBRO ATE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ISENÇÃO DE TAXA	21 DE DEZEMBRO DE 2022.
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	13 DE JANEIRO DE 2023.
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.FACETCONCURSOS.COM.BR , A PARTIR DE 27 DE JANEIRO DE 2023, SENDO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO À OBTENÇÃO DESSE DOCUMENTO. A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO SÓ SE DARÁ MEDIANTE IMPRESSÃO DESTES COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO NO DIA DA PROVA.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	05 DE FEVEREIRO DE 2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	ATE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	Até 02(dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL E PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULO	ATE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
RESULTADO DAS PROVAS DE TÍTULOS	ATE 10 DE MARÇO DE 2023.
RESULTADO FINAL	ATE 14 DE MARÇO DE 2023.
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO	ATE 20 DE MARÇO DE 2023.

Maiores informações nosite:
www.facetconcursos.com.br